



# Câmara Municipal de Varginha

## ADITIVO Nº 10/2024

### PRIMEIRO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **COLMEIA RH TENOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME**, já qualificadas no **Contrato nº 16/2023**, celebrado em 13/11/2023, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à Limpeza, Conservação e serviços de copa, no Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no artigo 65, inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 52/2024, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

**-I-**

Fica reajustado o valor mensal estabelecido no CONTRATO acima epigrafado, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, reajustando o valor mensal global para R\$ 13.855,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

**-II-**

Permanecendo inalteradas as demais **CLÁUSULAS** **CONTRATUAIS** estabelecidas no **CONTRATO nº 16/2023**.






## Câmara Municipal de Varginha

-III-

As partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

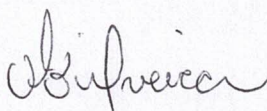
Varginha/MG, 15 de maio de 2024.

**Apoliano de Jesus Rios**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Contratante**

  
**Thales Maia Chagas**  
**Colmeia RH Tecnologia Serviços Eireli - ME**  
**Contratada**



Testemunhas: (1)



CPF/MF: 695.490.796-00

(2)

  
CPE/MF: 313.906.096-34